ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 5.PE.041/2023-PMC

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **VICTOR CORREA CASSIANO**, Prefeito de Cametá, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5.PE.041/2023-PMC,** formalizado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ** e a empresa **D T MAGALHAES PANTOJA LTDA-CNPJ nº 21.068.126/0001-78**, conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Andrea Silva Cardoso.
CPF: 010.200.102.23
MATRÍCULA: 201304101/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 19 de Março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262

Assinado de forma digital por VICTOR CORREA CASSIANO:00249865262
Dados: 2024.03.19 16:00:30 -03'00'

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá